

RUMO S.A.

CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60

NIRE 41.300.019.886

Companhia Aberta

Categoria A

RUMO MALHA PAULISTA S.A.

CNPJ/MF n.º 02.502.844/0001-66

NIRE 35.300.155.181

Companhia Aberta

Categoria B

AVISO AOS DEBENTURISTAS

A **RUMO S.A.** (B3: RAIL3) ("Rumo") e a **RUMO MALHA PAULISTA S.A.** ("Malha Paulista") (em conjunto, "Companhias"), na qualidade de Fiadora e Emissora, respectivamente, comunicam aos Debenturistas da Primeira Série da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, da Rumo Malha Paulista S.A., que efetuará um resgate antecipado facultativo total da primeira série das debêntures, nos termos da Cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, celebrada em 28 de abril de 2021, aditada pela primeira vez em 09 de novembro de 2023 e, pela segunda vez, em 29 de abril de 2024. O Resgate Antecipado Facultativo ocorrerá no dia 26 de junho de 2024 ("Data do Resgate Antecipado Facultativo").

Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, os titulares das Debêntures, na Data do Resgate Antecipado Facultativo, farão jus ao pagamento: (a) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série; acrescido da (b) Remuneração da Primeira Série, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou a data de pagamento da Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior em, 17 de junho de 2024, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo; (c) acrescido de prêmio, *flat*, incidente sobre o valor do resgate antecipado, correspondente a 0,25% (vinte e cinco centésimos) por cento multiplicado pelo prazo remanescente das Debêntures da Primeira Série.

Os termos definidos neste AVISO AOS DEBENTURISTAS, que não estejam aqui especificados, têm os mesmos significados previstos na Escritura de Emissão.

Curitiba, 21 de junho de 2024.

Rafael Bergman

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores